



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 042/2025**.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ LÚCIO AGUIAR**.

RELATÓRIO:

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, **Sr. VALBER DE VARGAS FERREIRA**, encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 042/2025, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06/05/2025 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas para análise e parecer, conforme determinação regimental.

Em 07/05/2025 esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas se reuniu e conforme estabelece o art. 49, XIII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Sr. Presidente, Vereador **CLEBER ANTONIO MARETTO**, designou a mim, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, para relatar o presente Projeto de Lei.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

Em cumprimento ao disposto no artigo 130, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 042/025 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A matéria é de competência desta Comissão conforme art. 39 do Regimento Interno, que diz:

"Art.39. A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, compete opinar sobre as contas do Prefeito Municipal, Orçamento, lei de diretrizes orçamentária, plano Plurianual, autorização para abertura de créditos, matéria tributária, empréstimos públicos, fiscalização e controle orçamentário, tomada de contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, quando não apresentada no prazo legal, proposta de sustação de ato, quando for o caso, nos termos do disposto no artigo 55, parágrafo único da lei orgânica municipal e todas as



Assinatura digitalizada em 07/05/2025, com o identificador 320030003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

proposições quanto ao aspecto financeiro, que concorram diretamente para aumentar ou diminuir despesas.”

O Projeto de Lei sob exame apresenta as Diretrizes Gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 130, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e foi formulado de acordo com as disposições constitucionais pertinentes, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF) e suas alterações posteriores, com a Lei Federal nº 4.320/64 e outras pertinentes à matéria.

Integra o presente Projeto de Lei o Anexo de Metas Fiscais de que trata os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da LC 101/2000 (LRF).

O autor anexou mensagem justificando a matéria, conforme exigência do § 1º, do art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei foi previamente analisado pelo Ilustre Contador Legislativo desta Casa de Leis, Sr^a. **Joel Gomes de Aguiar**, que apresentou o Parecer Técnico Contábil, o qual foi juntado ao presente processo.

A presente matéria permaneceu em pauta nesta Comissão até a presente data, não sendo apresentada nenhuma emenda pelos Senhores Vereadores e nem pelo Poder Executivo Municipal.

Assim sendo, este relator no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, e ainda, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento social, administrativo e econômico do Município de Conceição do Castelo, após analisar atentamente a presente matéria, bem como o parecer do Ilustre Contador desta Casa de Leis, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE** e **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, com as seguintes alterações.

-NO CAPUT DO ARTIGO 1º, ONDE SE LÊ “2025”, LEIA-SE “2026”.

-NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º, ONDE SE LÊ “2025”, LEIA-SE “2026”.



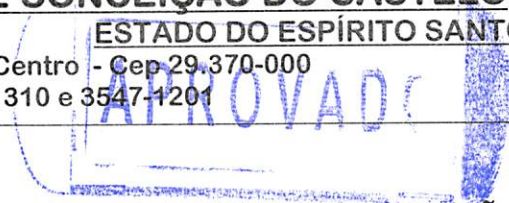


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



-O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º, COM A ALTERAÇÃO ANTES CITADA, PASSA A SER O § 1º COM A MESMA REDAÇÃO, FICANDO ACRESCENTADO O SEGUINTE § 2º. CONFORME SEGUE:

“Art. 2º -

§ 1º.

§ 2º. Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência na Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, conforme o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000”

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 10, CONFORME SEGUE:

“Art. 10 -

Parágrafo único.

(...)

VI - demonstrativo dos projetos em andamento e dos que a execução iniciar-se-á até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2026, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2025.”

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 11, CONFORME SEGUE:

“Art. 11 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2026, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2025, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único.”

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 13, CONFORME SEGUE:

“Art. 13 - A Câmara Municipal encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 31 de agosto de 2025, a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município, do exercício de 2026.”

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 19, CONFORME SEGUE:



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

“Art. 19. A contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo está condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução nº 43, de 04 de setembro de 2002, do Senado Federal, no Art. 167-A, da Constituição Federal e autorização em lei específica a ser aprovada pelo Poder Legislativo.”

-DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 21, CONFORME SEGUE:

“Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no art. 37, X e 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas ao Poder Executivo e ao Legislativo, naquilo que couber, a apresentação de Projeto de Lei, dispondo sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, realização de concurso público, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que obedecidos os limites e as normas estabelecidas nos artigos 15 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 167-A, da CF.

§ 1º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 ou superar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) previsto no art. 167-A da CF, será aplicado o mecanismo de ajuste fiscal de vedação de que trata este mesmo artigo, enquanto permanecer a situação e adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169, da Constituição Federal.

§ 2º - Exclui-se da vedação prevista no art. 167-A da CF, a aplicação do mecanismo de ajuste fiscal de vedação referentes à revisão geral anual da remuneração, as concessões de quaisquer vantagens e aumentos de remuneração dos servidores públicos e as alterações de Planos de Cargos e Salários, desde que não haja aumento com as despesas de pessoal, a realização de concurso público, bem como as admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, de que trata o Art. 37, IX, da CF.”

-DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 24.

“Art. 24. A concessão de benefícios fiscais com base na ~~legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que~~



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2026 e os 2 (dois) seguintes, deverá atender as normas previstas no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.”

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 27, CONFORME SEGUE:

“Art. 27.

Parágrafo único. Não será admitido pela Presidência da Câmara Municipal projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, quando relacionados a pessoal, não sejam observadas as restrições previstas nos art. 21, desta Lei.”

-NO CAPUT DO ARTIGO 29, ONDE SE LÊ “2025”, LEIA-SE “2026”.

-NO § 4º, DO ARTIGO 32, ONDE SE LÊ “2025”, LEIA-SE “2026” E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º, CONFORME SEGUE:

“Art. 32.

§ 5º Não constituem parceria, para os fins do disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.388/2019, os patrocínios realizados para apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros com objetivo de divulgar atuação voltada ao entretenimento, esporte, cultura e lazer, em especial, a promoção de festividades e outros eventos, nos termos do parágrafo anterior, cujo valor máximo do patrocínio a ser concedido a cada Conselho de Desenvolvimento Comunitário ou Associação de Moradores será consignado em Lei Municipal específica, vedada a transferência de recursos ou o custeio por conta do poder público para realização de mais de uma festa ou evento por comunidade ou por bairro da sede do Município, exceto apoio logístico, quando solicitado.

-NO § 3º, DO ARTIGO 37, ONDE SE LÊ “2024”, LEIA-SE “2025”.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

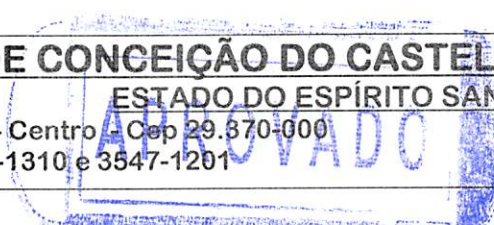


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro – Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



**-NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38, ONDE SE LÊ “2024”,
LEIA-SE “2025”.**

**-DA NOVA REDAÇÃO AO § 2º E INCISO I DO ARTIGO 44 E
ACRESCENTA-SE O § 5º .**

“Art. 44.

(...)

§ 2º - Conforme estabelecido no art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a lei orçamentária de 2026 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares:

I – de até 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada na LOA, mediante a utilização de recursos provenientes:

(...)

§ 5º É vedada a utilização do limite de crédito de que trata o inciso I, do § 1º, deste artigo, para abertura de créditos destinados a cobrir despesas relacionadas à indenizações, reequilíbrio econômico-financeiro nos valores de contratos de obras e serviços, custeio de festas e eventos ou quando a abertura do crédito se referir a crédito já rejeitado pelo Poder Legislativo.

-FICA SUPRIMIDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53.

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 61.

“Art. 61. Integram a presente lei os seguintes anexos:

- Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal,

- Demonstrativo das Metas Anuais;

- Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais Exercício Anterior;

- Demonstrativo das Metas Fiscais atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



- Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

Autenticar documento em <https://mcs.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas;
- Demonstrativo do Total das Receitas e Memória de Cálculo;
- Demonstrativo do Total das Despesas e Memória de Cálculo;
- Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências"

- OS ANEXOS DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DO DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026, EM ANEXO AO PRESENTE PROJETO DE LEI, PASSAM A VIGER DE ACORDO COM OS ANEXOS DO PRESENTE PARECER.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, após analisar atentamente a presente matéria, bem como o parecer do Ilustre Contador desta Casa de Leis, é pela **Constitucionalidade, Legalidade e Aprovação** do referido Projeto de Lei, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 23 de julho de 2025.

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.....RELATOR

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO.....COM O RELATOR

MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ.....COM O RELATOR

THIAGO DAMIÃO LOPES.....COM O RELATOR



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Lei Nº 60.2011; Art. 29 - Pagamento em cota única.	60.000,00	65.000,00	70.000,00	As renúncias contempladas não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.
Taxas	Isenção	Art. Nº 150, VI da CF. Entidades sem fins lucrativos.	500,00	600,00	700,00	As renúncias contempladas não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Outros benefícios	Lei Nº 1.957/2017, Anexo I e Anexo II - Licenças Ambientais	6,00	0,00	0,00	Redução da Despesa
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Contribuintes que comprovarem geração de energia solar, terá direito ao desconto de 20% sobre o IPTU. Conforme Lei nº 2.807/2025.	29.000,00	29.000,00	29.000,00	Redução da Despesa
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Contribuintes que efetuarem em cota única a vista desconto de 10% IPTU. Lei Municipal.	29.000,00	29.000,00	29.000,00	Redução de Despesa
Total			118.500,00	123.600,00	128.700,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 30/07/2025 , às 13:56:26



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Apreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar prerrogativas legais e regimentais dos órgão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	unidade	0,00	1.000,00	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Promover ações de apoio governamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTROLE INTERNO	unidade	0,00	408.500,00	SECRETARIA MANTIDA
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	unidade	0,00	6.304.600,00	SECRETARIA MANTIDA
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	unidade	0,00	715.000,00	SECRETARIA MANTIDA
2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	0,00	1.439.497,75	SECRETARIA MANTIDA
2.083	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		0,00	15.000,00	
2.105	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Promover ações que garantam o desenvolvimento urbano e atividades de manutenção.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	610.000,00	
2.093	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AGROINDUSTRIAL		0,00	4.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0005 - ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

OBJETIVO: Amortizar a dívida contratada, e realizar Contribuição para o PASEP.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.009	AMORTIZAÇÃO E SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	unidade	0,00	2.000,00	DÍVIDA AMORTIZADA
2.003	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	unidade	0,00	270.500,00	DÍVIDA AMORTIZADA
2.014	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	unidade	0,00	400.000,00	PASEP CONTRIBUIDO



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0006 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Promover e implementar ações para manutenção e melhoria das edificações públicas, e possibilitar aquisição de móveis e equipamentos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	metro quadrado	0,00	3.100,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0007 - MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO: Promover e implementar ações para modernização na gestão orçamentária e financeira.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL	unidade	0,00	1.121.000,00	SECRETARIA MANTIDA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Promover e implementar ações que garantam a modernização e melhoria da infra-estrutura rural e urbana.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.016	CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS, CICLOVIAS E PASSEIOS PÚBLICOS	metro quadrado	0,00	13.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
1.017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PASSARELAS, CAIXAS SECAS, BUEIROS, MATA-BURROS E MUROS DE CONTENÇÃO	unidade	0,00	57.000,00	CONTRUÇÃO E REFORMA PONTES, PASSARELAS, GALERIAS, MUROS CONT. REALIZADAS
1.018	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	unidade	0,00	73.100,00	ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REALIZADA
1.019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	unidade	0,00	10.000,00	REFORMA REALIZADA
1.020	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA - CIDE	metro quadrado	0,00	28.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	metro quadrado	0,00	5.882.385,81	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0009 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Promover a melhoria das condições sanitárias, expandir as redes de água e esgoto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.022	CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	0,00	500,00	SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO IMPLANTADO
2.033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOSSAS SÉPTICAS	unidade	0,00	1.500,00	PROGRAMA MANTIDO



APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Promover e implementar ações de apoio administrativo ao transporte escolar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	0,00	6.648.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	unidade	0,00	1.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0014 - MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: Promover e implementar ações que garantam o fornecimento de merenda escolar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	0,00	170.000,00	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MANTIDO
2.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	unidade	0,00	100.000,00	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MANTIDO
2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	unidade	0,00	150.000,00	PROGRAMA MANTIDO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE

OBJETIVO: Inserir a população no processo de definição, implementação e acompanhamento das atividades de assistência social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL	unidade	0,00	2.000,00	MELHORIAS DA HABITAÇÃO MANTIDA
2.071	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CAIXAS SECAS NA ZONA RURAL	unidade	0,00	4.000,00	MUDAS DISTRIBUIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Programa: 0025 - ATENDIMENTO AO PRODUTOR

OBJETIVO: Promover e implementar ações de melhoria de condições ao produtor rural, aumentando sua produtividade e competitividade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	unidade	0,00	103.000,00	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.069	APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO AGROTURISMO	unidade	0,00	76.000,00	PRODUTOR ATENDIDO
2.073	DISTRIBUIÇÃO DE TICKETS PARA CONSUMO DE PRODUTOS RURAIS	unidade	0,00	350.000,00	TICKETS DISTRIBUIDOS



APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO**

Programa: **0026 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: Promover e implementar ações que garantam a preservação do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.041	TRANSBORDO MUNICIPAL LICENCIADO	unidade	0,00	9.000,00	PROGRAMA MANTIDO
2.064	CENTRO DE TRIAGEM E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL	unidade	0,00	65.000,00	PROGRAMA MANTIDO
2.065	PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES E NASCENTES	unidade	0,00	6.000,00	PROGRAMA MANTIDO
2.067	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO MUNICÍPIO	unidade	0,00	20.000,00	PROGRAMA MANTIDO
2.072	CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	unidade	0,00	15.000,00	LICENCIAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO**

Programa: **0029 - APOIO AO TURISMO**

OBJETIVO: Definir e implementar uma política de turismo visando o desenvolvimento da cidade e sua economia beneficiando todos os cidadãos residentes e turistas, gerando oportunidade de emprego e renda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.079	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS PARA IMPLEMENTO DO TURISMO E DIFUSÃO CULTURAL	unidade	0,00	6.000,00	PROGRAMA MANTIDO
2.081	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		0,00	990.000,00	
2.096	REPASSE FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO	unidade	0,00	177.000,00	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA
2.097	CARNAVAL		0,00	187.879,43	
2.098	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA		0,00	443.816,06	
2.099	FIM DE SEMANA CULTURAL		0,00	37.808,00	
2.100	FESTA DO SANFONEIRO		0,00	1.121.267,82	
2.101	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		0,00	72.426,80	
2.102	FESTA PORTUGÁLIA		0,00	242.793,20	
2.103	FEIRA DE NEGÓCIOS		0,00	45.200,00	
2.104	RODEIO EM SANTA LUZIA		0,00	6.300,00	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO**

Programa: **0030 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO**

OBJETIVO: Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	metro quadrado	0,00	1.600,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
1.044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPOS DE BOCHA	metro quadrado	0,00	156.964,19	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
2.077	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	unidade	0,00	160.000,00	PROGRAMA MANTIDO
2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	unidade	0,00	360.000,00	SECRETARIA MANTIDA
2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BOLSA ATLETA		0,00	11.000,00	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO**

Programa: **0041 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS TAREFAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	unidade	0,00	1.500,00	PESSOAL CAPACITADO
2.037	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	unidade	0,00	57.000,00	PESSOAL CAPACITADO

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO**

Programa: **0042 - PAVIMENTAÇÃO RURAL**

OBJETIVO: MELHORIA DE ACESSO AS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.021	EXPANSÃO DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		0,00	3.000,00	
2.035	PAVIMENTAÇÃO RURAL	unidade	0,00	2.000,00	PROGRAMA MANTIDO

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO**

Programa: **0043 - DEFESA CIVIL**

OBJETIVO: COORDENAR TODAS AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NOS PERÍODOS DE NORMALIDADE A ANORMALIDADE A NÍVEL MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A DEFESA CIVIL	unidade	0,00	3.000,00	ATIVIDADE MANTIDA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO**

Programa: **0084 - DESENVOLVIMENTO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO E USO ADEQUADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

OBJETIVO: Assegurar a evolução contínua do uso adequado de tecnologia da informação e comunicação para atender as necessidades do Governo Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	unidade	0,00	272.000,00	PROGRAMA MANTIDO



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0085 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

OBJETIVO: Desenvolver ações para modernização tributária Municipal englobando regularização fundiária, treinamento e capacitação de fiscais, implantação de melhorias objetivando o incremento de receita própria, dentre outros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	unidade	0,00	1.000,00	REGULARIZAÇÃO IMPLATADA
2.082	APOIO AS ATIVIDADES E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		0,00	155.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0086 - SEGURANÇA PARA TODOS

OBJETIVO: Implantação de monitoramento urbano em pontos estratégicos de Conceição do Castelo, melhorando a segurança pública municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.007	IMPLANTAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO URBANO	unidade	0,00	1.000,00	VIDEO MONITORAMENTO IMPLANTADO
2.038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORIAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	unidade	0,00	1.000,00	VIDEO MONITORAMENTO IMPLANTADO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0087 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Elevar os padrões do ensino fundamental municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL	metro quadrado	0,00	1.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	0,00	11.330.034,72	MANUNTEÇÃO DO FUNDAMENTAL MANTIDO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0088 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: Promover e implementar ações que garantam a qualidade e o desenvolvimento do ensino infantil municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS - PRÉ ESCOLA	metro quadrado	0,00	1.500,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CRECHES	metro quadrado	0,00	231.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	unidade	0,00	2.798.000,00	MANUNTEÇÃO DA PRÉ ESCOLA MANTIDA
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	unidade	0,00	3.323.000,00	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MATNIDA



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0089 - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CAPACITAÇÃO ESPECIAL CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	unidade	0,00	5.000,00	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 0090 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

OBJETIVO: Conservar o meio ambiente de modo a permitir a população o seu uso como áreas de lazer e conscientizar da preservação ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.080	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONSÓRCIO		0,00	296.359,08	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: Reserva para eventuais calamidades e/ou conforme legislação vigente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.005.000,00	
Total Programa				48.587.132,86	
Total Geral				52.051.703,89	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 23/07/2025 , às 11:22:14 .

APROVADO



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar prerrogativas legais e regimentais dos órgãos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	metro quadrado		1.006.071,03	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CÂMARA MUNICIPAL	unidade		100.000,00	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	unidade		2.333.500,00	CÂMARA MANTIDA
2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	unidade		25.000,00	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
Total Programa				3.464.571,03	

APROVADO

